



## **EDITAL nº 02 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA.

Elza Fortunato, Presidente do Conselho Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a necessidade da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos termos da Lei nº 3680/2004 em conjunto com o mandato tendo sido prorrogado até 27 de maio de 2021 e atendendo a Legislação pertinente. TORNA PÚBLICO a convocação da Sociedade Civil Organizada e Órgãos Não Governamentais de âmbito Municipal, entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento no município de Mauá.

As instituições deverão ser cadastradas nos programas da Secretaria de Segurança Alimentar e ter efetiva atuação no Município, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular, sendo para comprovação a necessidade dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples do documento oficial de identificação pessoal com foto e do cadastro de Pessoa Física – CPF, para o representante legal;
- b) Cópia simples do Estatuto atualizado e registrado;
- c) Cópias simples da última Ata de Eleição da Diretoria;
- d) Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, indicando seu representante.

Os documentos acima citados deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Alimentar ou enviados para o e-mail [banco.alimentos@maua.sp.gov.br](mailto:banco.alimentos@maua.sp.gov.br) até o dia 14 de maio de 2021, às 17h00.

A plenária para indicações dos representantes das entidades ocorrerá no dia 21 de maio de 2021. Sendo, com o segmento de entidades religiosas 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, e com o segmento das entidades dos movimentos populares 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, nas dependências da Secretaria de Segurança Alimentar.

Os demais membros do segmento da Sociedade Civil (Movimento sindical de empregados, Associação de classe empresarial e Instituição de ensino Superior), sofrerão indicações de suas direções, sendo, 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada entidade.

Mauá, 03 de maio de 2021

**ELZA FORTUNATO**

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar**